



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – ISERJ
Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada
Edital de vagas 2018.2-2019.1 – Sistema de Cotas

Nº _____

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO									
CPF		RG		ESTADO CIVIL		IDADE		SEXO	
ENDEREÇO				Nº		COMPLEMENTO:			
BAIRRO				CIDADE				ESTADO	
CEP		TELEFONE		CELULAR		E-mail			
O IMÓVEL É (marque com X)	ALUGADO ☐	PRÓPRIO - FINANCIADO ☐	PRÓPRIO - QUITADO ☐	OUTRO ☐	Obs.: Anexar cópia da documentação de comprovação, conforme exigido no Termo de Participação.				
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (pessoas que residem com o candidato - incluir também o nome do candidato requerente e crianças):									
NOME		IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	O QUE FAZ (ATIVIDADE)	RENDA (R\$)		
TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR									
Obs.:	1) A Renda bruta da família terá que ser devidamente comprovada, conforme documentação exigida no Termo de Participação. A carência socioeconômica se caracterizará quando a renda per capita mensal bruta for igual ou inferior a R\$ 1.405,50 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).								
	2) Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar original e cópia da Identidade e CPF. Para menores de 18 anos apresentar a cópia e o original da Certidão de Nascimento.								
DESPESAS: Preencha, com valores, o campo ao lado.	O comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) referente ao mês de abril de 2018.			R\$		Obs.: Anexar cópia dos respectivos comprovantes.			

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras. Declaro ainda que estou ciente de toda a documentação necessária para comprovar minha situação de carência socioeconômica, e que a falta de documentação ou a omissão de informações implicará no indeferimento da candidatura pelo sistema de cotas, na forma da Lei Estadual nº 6.914/2014, ao Curso do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, a ser realizado no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, não cabendo revisão ou recurso e tendo a inscrição aceita para ampla concorrência, desde que os documentos, que constam no item 3.1 do Edital 2018.2-2019.1, tenham sido devidamente entregues.

Assinatura do requerente